***DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ESCRITURA PÚBLICA DE DIVORCIO***

**Documentos Necessários**

Divorciandos:

1. Carteira de Identidade ou CNH, CPF e indicar a profissão.
2. Certidão de casamento expedida há no máximo 90 (noventa) dias;
3. Pacto Antenupcial ou sua certidão (quando o regime for diverso da Comunhão Parcial/Comunhão de Bens) respeitado a vigência da Lei

6.515/77, devidamente registrado no Registro de Imóveis competente.

Advogado:

1. Carteira Profissional OAB;
2. Comprovante de endereço profissional;
3. Minuta/Petição constando todas as cláusulas e condições.

Dos filhos em comum, deverão ser maiores e capazes (se houver):

1. Certidão de Nascimento e/ou Carteira de Identidade.

Se houver partilha de bens:

1. Declaração de Informação do Imposto de Transmissão doação (ITCD);
2. Documento de Arrecadação Quitado. ou
3. Declaração e Laudo de avaliação do ITBI;
4. Documento de arrecadação quitado;
5. Certidão de propriedade de bens imóveis e direitos a eles relativos;
6. Documentos necessários à comprovação da titularidade dos bens móveis e direitos, se houver.

Certidões fiscais:

1. Certidão de Débitos Municipais referente ao transmitente (contribuinte); 2. Certidões de Judicial de Ações Cíveis da Comarca de residência do transmitente e de localização do imóvel (emitida pelo cartório distribuidor do fórum local);

***\*OUTROS DOCUMENTOS SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;***

***\*EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE QUAISQUER DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA.***